GOVERNO E FINANÇAS

JUNDIAÍ
PREFEITURA
GOVERNANÇA, FINANÇAS E TRANSPARÊNCIA

FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO
Lei nº 4.9424/96 e Lei Municipal nº 5087/97 e Decreto nº 16.600/98 e Lei Federal nº 11.494/07
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023

Restos a Pagar						
DESPESA	**Dotação Atual**	**Valores Empenhados**		**A Empenhar**	**Valores Pagos**	
		No Mês	**No Ano**		**No Mês**	**No Ano**
13.01 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO						
012.361.196.2150 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Fundamental						
3190.0400 - Contratação por tempo determinado						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	-	-	-	-	-	33.020,44
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	-	-	-	-	-	5.522.176,93
012.361.196.2804 - Reembolso de Pessoal Cedido pelo Estado						
3390.9300 - Indenizações e Restituições						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	-	-	-	-	-	255.172,57
012.365.195.2151 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Creche						
3190.0400 - Contratação por tempo determinado						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	-	-	-	-	-	-
012.365.195.2152 - Manutenção Pessoal do Magistério - Pré Escola						
3190.0400 - Contratação por tempo determinado						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	-	-	-	-	-	9.746,94
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	-	-	-	-	-	2.584.872,84
SOMA	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**8.404.989,72**

Banco do Brasil - conta corrente - nº 38.338-4 - bco. 243	R$	-
Banco do Brasil - S.Público Automático - nº 38.338-4 - bco. 258	R$	1.297,93
Banco do Brasil - RF CP Automático - nº 38.338-4 - bco. 258	R$	6.138,06
Banco do Brasil - conta corrente - nº 71.571-9 - bco. 1044	R$	-
Banco do Brasil - conta aplicação RF SD Direnciad - nº 71.571-9 - bco. 1045	R$	-
Banco do Brasil - conta corrente - nº 78.601-2 - bco. 1276	R$	-
Banco do Brasil - conta aplicação - nº 78.601-2 - bco. 1277	R$	18.166.823,69
CEF - conta corrente - nº 672.005-3 - bco. 1022	R$	-
CEF - conta aplicação - FIC Prático - nº 672.005-3 - bco.1023	R$	-
CEF - conta aplicação - FIC Sigma - nº 672.005-3 - bco. 1032	R$	-
Saldo Atual	**R$**	**18.174.259,68**

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C. Marques Causs
Chefe da Divisão de Contabilidade

IPREJUN

IPREJUN – Instituto de Previdência do Município de Jundiaí
EDITAL N º 003, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002 e alterações, e face ao que consta do Processo nº IPJ.00353/2022;

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2022 promovido pelo Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, para provimento das vagas de assistente de administração, assistente técnico de gestão (informática), analista de planejamento, gestão e orçamento e assistente social;

Tendo em vista a desistência do candidato HELTON HARRISON FREIRE, classificado em 5º Lugar da Classificação Final – Negros para o cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO;

FAZ SABER que, fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer no IPREJUN, situado à Avenida Doroty Nano Martinasso, nº 100 – Vila Bandeirantes, no horário das 09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munidos (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Médio Completo, Currículo e comprovação de experiência profissional mínima de 06 (seis) meses, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no quadro de pessoal do IPREJUN, no cargo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**:

CLASSIFICAÇÃO FINAL NEGROS	NOME
6º Lugar	EVERTON JOSE FREITAS BATISTA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado no IPREJUN, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

PORTARIA Nº 002 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Designa a servidora CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR para exercer em substituição o cargo de Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - IPREJUN, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002 e suas alterações,